



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 19ª LEGISLATURA **REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 14H**

- **Emenda Aditiva nº 21 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento – Acrescenta parágrafos nos artigos específicos do PL nº 95/2025

Comissão de Finanças – Favorável

- **Discussão e votação em separado – Art. 211, § 1º, RI**

- **Votação simbólica**

- **Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereador Arildo Guadagnini – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva e Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo de fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 14 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 15 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 17 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Emenda Aditiva nº 20 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo de garantir o direito à assistência social e à proteção da pessoa idosa, auxiliando os familiares como rede de apoio.

Comissão de Finanças – Contrário

- **Discussão e votação em bloco – Art. 211 - RI**

- **Votação simbólica**

- **Projeto de Lei nº 95/2025** – Prefeitura Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Comissão de Finanças – Favorável

- **Discussão e Votação**

- **Votação simbólica**

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2025.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"